



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 023/00

Em 31 de julho de 2.000.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

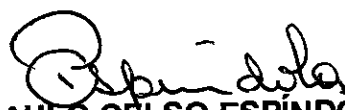
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729 – Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Piquete,

RESOLVE:

a) Considerar apresentadas aos serviço, as
funcionárias Adélia Alves de Melo Silva e Simone Aparecida de Oliveira
Gonçalves, nos dias 17 e 24 de julho, respectivamente, em virtude do
término dos períodos de licença-prêmio, que lhe foram concedidas através
das Portarias nº 20/00 e 21/00, ambas datadas de 30/06/00.

b) Considerar apresentados ao serviço, a partir de
hoje, os funcionários Celso Ramos da Silva, Claudia Maria Alves da Silva e
Maria Isabel Pontes Ferreira Silva, em virtude do término dos períodos de
férias e licença-prêmio, respectivamente, que lhes foram concedidos
através da Portaria nº 20/00, de 30/06/00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrada e publicada nesta secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil (2.000).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo